



UNIRIO
CLA
ET

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE TEATRO
DEPARTAMENTO DE CENOGRRAFIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL Nº 13, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

Publicado no Diário Oficial da União / Seção 3 / Nº 58 / pp. 54 e 55, em 26 de março de 2015.

Área/Disciplina: INDUMENTÁRIA

Classe: PROFESSOR ASSISTENTE A, NÍVEL 1

Regime de trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

01 VAGA (cód. de vaga: 307832).

PLANEJAMENTO DO CONCURSO

PROVA ESCRITA

Data: 04 de Março de 2016, sexta-feira

Horário de chegada dos candidatos: 8 horas da manhã

Horário de início da prova escrita: 9 horas da manhã

Horário de finalização da prova escrita: 12 horas (meio-dia)

Duração total da prova escrita: 3 horas

A PROVA ESCRITA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), sobre 1 (um) tema sorteado dentre a LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA, visando a evidenciar os conhecimentos atualizados do candidato sobre o assunto, com o intuito de avaliar o conteúdo (conhecimento sobre o tema) e a forma (capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa). O sorteio do ponto da PROVA ESCRITA será procedido pelo candidato inscrito em primeiro lugar dentre os presentes na hora de sua realização.

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA:

- 1_A produção de figurino para espetáculos diversos: relações entre modelagem histórica e contemporânea.
- 2_A importância da modelagem para o figurino: relações entre corpo e modelagem.
- 3_Processos de construção do figurino teatral contemporâneo: beneficiamentos têxteis, tipos de costura e acabamentos.
- 4_A produção do figurino para espetáculos diversos: relações entre teoria e prática.

5_Diálogos entre os movimentos de vanguarda do século XX e a indumentária contemporânea.

6_A importância do figurino teatral para a construção da cena: relações entre corpo e espaço.

7_Corpo, subjetividade e linguagem: produção de sentido no figurino contemporâneo.

8_Os diferentes tipos de construção de linguagem cênica: o figurino teatral e as renovações do naturalismo ao século XXI.

9_Conceitos de criação e construção dos personagens: elementos essenciais para o desenvolvimento do processo criativo.

10_A função expressiva e metafórica da cor como construtora de climas, atmosferas e transmissão de mensagem.

A PROVA ESCRITA deverá ser feita pelo próprio candidato inscrito, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

NÃO será permitida nenhum tipo de consulta durante a prova, que terá duração de 3 (três) horas.

A PROVA ESCRITA, após sua entrega pelos candidatos, será depositada em envelope lacrado e rubricado pelo candidato e por, pelo menos, um membro da Comissão Examinadora. O envelope somente será aberto em sessão pública, em um dos dois dias úteis subsequentes (**07 e 08 de março de 2016**), em data e hora fixada pela Comissão Examinadora (obedecida a ordem de inscrição dos candidatos), onde o candidato procederá à leitura de sua prova, diante da Comissão Examinadora, em sessão pública.¹

Concluída a leitura da prova escrita, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA	GRAU MÁXIMO	GRAU OBTIDO
Estruturação do texto: redação, clareza, objetividade, sequência dos conteúdos.	2,0	
Abordagem do tema: precisão e domínio dos conteúdos, nível de relevância e profundidade, abrangência/ síntese.	4,0	
Fundamentação teórica: argumentação e grau de atualização.	3,0	
Uso da Norma Padrão da Língua Portuguesa.	1,0	
TOTAL	10,0	

As fichas de avaliação da PROVA ESCRITA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida à leitura da prova e à avaliação, depositadas em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

A PROVA ESCRITA terá caráter ELIMINATÓRIO. **O candidato deverá obter média aritmética mínima igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação**, sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

¹ É facultado a cada membro da Comissão Examinadora a ler a prova pessoalmente, após a leitura pelo candidato.

As notas registradas pelos examinadores, individualmente, aos candidatos, nas fichas de avaliação da PROVA ESCRITA, serão divulgadas pelo Presidente da Comissão Examinadora nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO** (<http://www2.unirio.br/unirio/cla/teatro/concursos>), **ao final do dia 08 de março de 2016**, relacionando a cada candidato os termos **APTO** ou **NÃO APTO** para a continuação do processo.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do resultado da PROVA ESCRITA, no prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da PROVA ESCRITA, que deverá ser registrado no **Protocolo do Centro de Letras e Artes** da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), do dia **09 ao dia 11 de março de 2016**. As respostas aos recursos, quando houver, serão dadas no dia **14 de março de 2016**, segunda-feira, divulgadas pelo Presidente da Comissão de Recursos nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO** (<http://www2.unirio.br/unirio/cla/teatro/concursos>).

PROVA DIDÁTICA

Datas para sorteio dos pontos da prova didática:

15/03/2016 (terça-feira)
16/03/2016 (quarta-feira)
17/03/2016 (quinta-feira)

Dias de realização da prova didática:

16/03/2016 (quarta-feira)
17/03/2016 (quinta-feira)
18/03/2016 (sexta-feira)

Horário de chegada dos candidatos: 30 minutos antes do horário agendado a cada candidato pela Comissão Examinadora.

Duração total da prova didática: 1 (uma) hora.

A PROVA DIDÁTICA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá na apresentação oral de 1 (um) tema sorteado, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao início da aula a ser ministrada, dentre a LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA, visando a demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada.

LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA:

- 1_A produção de figurino para espetáculos diversos: relações entre modelagem histórica e contemporânea.
- 2_A importância da modelagem para o figurino: relações entre corpo e modelagem.
- 3_Processos de construção do figurino teatral contemporâneo: beneficiamentos têxteis, tipos de costura e acabamentos.

4_A produção do figurino para espetáculos diversos: relações entre teoria e prática.

5_Diálogos entre os movimentos de vanguarda do século XX e a indumentária contemporânea.

6_A importância do figurino teatral para a construção da cena: relações entre corpo e espaço.

7_Corpo, subjetividade e linguagem: produção de sentido no figurino contemporâneo.

8_Os diferentes tipos de construção de linguagem cênica: o figurino teatral e as renovações do naturalismo ao século XXI.

9_Conceitos de criação e construção dos personagens: elementos essenciais para o desenvolvimento do processo criativo.

10_A função expressiva e metafórica da cor como construtora de climas, atmosferas e transmissão de mensagem.

O sorteio de pontos para a PROVA DIDÁTICA será feito **pelo candidato no Departamento de Cenografia da Escola de Teatro da UNIRIO**, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS
PARA SORTEIO DE PONTO DA PROVA DIDÁTICA²

Data / horário do sorteio de ponto da prova didática	15/03/2016 (terça-feira)	16/03/2016 (quarta-feira)	17/03/2016 (quinta-feira)
8h30min	1º Candidato	8º Candidato	15º Candidato
9h45min	2º Candidato	9º Candidato	16º Candidato
11h	3º Candidato	10º Candidato	17º Candidato
12h15min	4º Candidato	11º Candidato	18º Candidato
14h30min	5º Candidato	12º Candidato	19º Candidato
15h45min	6º Candidato	13º Candidato	
17h	7º Candidato	14º Candidato	

A realização da PROVA DIDÁTICA pelos candidatos considerados APTOS após a PROVA ESCRITA eliminatória far-se-á obedecendo à ordem de inscrição dos mesmos no concurso, em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação³, com duração de 60 (sessenta) minutos, sendo vedada a sua assistência pelos demais candidatos, segundo a ordem especificada na tabela abaixo:

² A TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SORTEIO DE PONTO DA PROVA DIDÁTICA atualizada, com o nome dos candidatos APTOS à prova didática, será divulgada no dia **14 de março de 2016**, segunda-feira, pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia/Escola de Teatro e no sítio eletrônico do Bacharelado em Cenografia e Indumentária.

³ Segundo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, artigo 13.

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS
PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA⁴

Data / horário da prova	16/03/2016 (quarta-feira)	17/03/2016 (quinta-feira)	18/03/2016 (sexta-feira)
8h30min – 9h30min	1º Candidato	8º Candidato	15º Candidato
9h45min – 10h45min	2º Candidato	9º Candidato	16º Candidato
11h – 12h	3º Candidato	10º Candidato	17º Candidato
12h15min – 13h15min	4º Candidato	11º Candidato	18º Candidato
13h30min – 14h30min	INTERVALO PARA ALMOÇO		
14h30min – 15h30min	5º Candidato	12º Candidato	19º Candidato
15h45min – 16h45min	6º Candidato	13º Candidato	
17h – 18 h	7º Candidato	14º Candidato	

Antes do início da PROVA DIDÁTICA, **cada candidato deverá entregar seu plano de aula** à Comissão Examinadora (com cópia para todos os membros).

Concluída a exposição da PROVA DIDÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA, segundo os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	GRAU MÁXIMO	GRAU OBTIDO
Plano de aula: elaboração e apresentação do conteúdo, formulação e adequação dos objetivos, organização sequencial do conteúdo, previsão de verificação da aprendizagem, referências bibliográficas.	2,0	
Metodologia e execução do plano de aula: adequação da Introdução, adequação e correção da linguagem, adequação e dosagem do conteúdo, segurança demonstrada, domínio do conteúdo, organização das informações, operação das técnicas de ensino, clareza na exposição das ideias.	4,0	
Utilização do tempo de aula.	1,0	
Recursos didáticos: qualidade dos recursos selecionados, uso dos recursos, habilidade da utilização dos recursos.	1,5	
Verificação da aprendizagem: adequação aos objetivos propostos, adequação ao conteúdo, qualidade na elaboração das questões.	1,5	
TOTAL	10,0	

As fichas de avaliação da PROVA DIDÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

⁴ A TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CANDIDATOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA atualizada, com o nome dos candidatos APTOS à prova didática, será divulgada no dia **14 de março de 2016**, segunda-feira, pelo Presidente da Comissão Examinadora, nos quadros de aviso do Departamento de Cenografia/Escola de Teatro e no sítio eletrônico do Bacharelado em Cenografia e Indumentária.

PROVA PRÁTICA

Data do sorteio do ponto da prova prática: 18 de março de 2016, sexta-feira, às 16 horas.

A PROVA PRÁTICA valerá 10,0 (dez) pontos (sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento), e consistirá no desenvolvimento de projeto de figurino de 1 (um) texto sorteado dentre a LISTA DE TEXTOS PARA A PROVA PRÁTICA.

LISTA DE TEXTOS PARA A PROVA PRÁTICA

- 1_ **Feliz Aniversário**, de Clarice Lispector.
- 2_ **Substância**, de Guimarães Rosa.
- 3_ **Dona Paula**, de Machado de Assis.
- 4_ **Dentro da Noite**, de João do Rio.
- 5_ **O Mambembe**, de Artur Azevedo.
- 6_ **Romeu e Julieta**, de William Shakespeare.
- 7_ **A Alma Boa de Setsuan**, de Bertolt Brecht.
- 8_ **Senhora dos Afogados**, de Nelson Rodrigues.
- 9_ **Casa de Bonecas**, de Henrik Ibsen.
- 10_ **O Auto da Compadecida**, de Ariano Suassuna.

Após o sorteio do ponto para a PROVA PRÁTICA (dia 18 de março de 2016, sexta-feira, às 16 horas), será concedido aos candidatos um prazo para a aquisição do instrumental e do material necessário à execução da prova. Este prazo, definido pela Comissão Examinadora, **será do dia 19 ao dia 28 de março de 2016**.⁵

A partir do texto sorteado, os candidatos deverão desenvolver as seguintes etapas da PROVA PRÁTICA:

1_ **Representação gráfica manual** de concepção inédita de projeto de figurino para 2 (dois) personagens (1 casal, a ser determinado pela Comissão Examinadora no momento de sorteio do ponto). A representação gráfica manual será feita em papéis fornecidos pela Comissão Examinadora.

Data da prova: 29/03/2016

Horário de início da prova: 8 horas da manhã (para o 1º grupo de candidatos);
10 horas da manhã (para o 2º grupo de candidatos)

Duração da prova: 2 (duas) horas

Critérios de Avaliação: Adequação ao conteúdo; Proporção entre os desenhos e os suportes; Proporções entre as partes dos desenhos; Fidelidade ao modelo; Conhecimento e domínio de técnicas do desenho de representação manual; Materiais e ferramentas Expressividade; Apresentação final dos trabalhos realizados: qualidade e limpeza dos desenhos, carimbo.

Pontuação máxima: 2,0 (dois) pontos (1,0 ponto por desenho).

⁵ Segundo o Parágrafo 3º, Capítulo IV (Das provas), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior – classes adjunto, assistente e auxiliar, “o prazo para requisição do material, a duração da prova e a apresentação de um relatório sucinto do candidato ficarão, quando couber, a critério da Comissão Examinadora”.

2_Representação gráfica digital da mesma concepção inédita de projeto de figurino para 2 (dois) personagens (1 casal, a ser determinado pela Comissão Examinadora no momento de sorteio do ponto). A representação gráfica digital será feita nos computadores do **Departamento de Cenografia da Escola de Teatro da UNIRIO**, sobre modelos fornecidos pela Comissão Examinadora (formatos PSD e AI), usando apenas os programas **Adobe Photoshop** e **Adobe Illustrator** (a escolha do uso de um ou dos dois programas fica a critério do candidato). Ao fim do período de exame, 2 (dois) arquivos em formato PDF deverão ser entregues ao Presidente da Comissão Examinadora, que ficará responsável por imprimi-los em impressora colorida laser, formato A3. As impressões deverão ser rubricadas pelo candidato, após conferência.

Data da prova: 29/03/2016

Horário de início da prova: 8 horas da manhã (para o 2º grupo de candidatos);

10 horas da manhã (para o 1º grupo de candidatos)

Duração da prova: 2 (duas) horas

Critérios de avaliação: Adequação ao conteúdo; Uso correto de software(s) na criação e produção das imagens; Conhecimento e domínio de técnicas do desenho de representação digital; domínio do repertório: linguagem técnica e programas; Apresentação final do projeto: qualidade e limpeza dos desenhos, carimbo.

Pontuação máxima: 2,0 (dois) pontos (1,0 ponto por desenho).

3_Desenho técnico manual da mesma concepção inédita de projeto de figurino para 2 (dois) personagens (1 casal, a ser determinado pela Comissão Examinadora no momento de sorteio do ponto), com respectivas fichas técnicas. O desenho técnico manual será feito em papéis fornecidos pela Comissão Examinadora.

Data da prova: 29/03/2016

Horário de início da prova: 14 horas (para todos os candidatos)

Duração da prova: 4 (quatro) horas

Critérios de Avaliação: Adequação ao conteúdo; Proporção entre os desenhos e os suportes; proporções entre as partes dos desenhos; Fidelidade ao modelo; Conhecimento e domínio das técnicas do desenho técnico; Descrição de materiais e métodos de produção; Habilidade e conhecimentos técnicos, instrumentais/ferramentais e materiais; Apresentação final dos trabalhos realizados: qualidade e limpeza dos desenhos, carimbo, detalhamento das fichas técnicas.

Pontuação máxima: 2,0 (dois) pontos (1,0 ponto por desenho).

4_Modelagem plana e Modelagem tridimensional (*moulage*) da mesma concepção inédita de projeto de figurino, para apenas 1 (um) dos personagens criados (a escolha do personagem será determinada pela Comissão Examinadora no momento de início desta etapa da prova), com respectivas fichas técnicas.

Datas e horários da prova:

30/03/2016, quarta-feira, de 8 às 12 horas, e de 13 às 17 horas (com intervalo de 1 hora para almoço);

31/03/2016, quinta-feira, de 8 às 12 horas, e de 13 às 17 horas (com intervalo de 1 hora para almoço);

Duração total desta etapa da prova: 16 (dezesseis) horas

Critérios de Avaliação: Adequação ao conteúdo; Proporções entre as partes dos moldes; Fidelidade ao modelo; Conhecimento e domínio das técnicas da modelagem

plana e da modelagem tridimensional (*moulage*); Habilidade e conhecimentos técnicos, instrumentais/ferramentais e materiais; Apresentação final dos trabalhos realizados.

Pontuação máxima: 4,0 (quatro) pontos: 2,0 (dois) pontos para a modelagem plana; e 2,0 (dois) pontos para a modelagem tridimensional (*moulage*).

Concluídas todas as etapas da PROVA PRÁTICA, cada examinador registrará o grau que conferir ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA, segundo os critérios definidos acima.

As fichas de avaliação da PROVA PRÁTICA registradas pelos examinadores, individualmente, serão, em seguida, depositadas em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora e pelo candidato avaliado.

PROVA DE TÍTULOS

A PROVA DE TÍTULOS terá caráter classificatório e será realizada como etapa posterior à PROVA ESCRITA; somente apresentarão os títulos os candidatos considerados APTOS após a divulgação dos resultados da PROVA ESCRITA. A entrega da documentação comprobatória dos títulos ocorrerá, para os candidatos APROVADOS na PROVA ESCRITA e, portanto, APTOS à continuidade no concurso, **no dia 15 de março de 2016, terça-feira, das 8 às 16 horas**, no Departamento de Cenografia da Escola de Teatro/UNIRIO.⁶

Na PROVA DE TÍTULOS serão considerados apenas os títulos devidamente comprovados e os documentos comprobatórios de formação profissional, aperfeiçoamento, atividades docentes, científicas e culturais, realizações profissionais e trabalhos publicados⁷, obedecendo a escala de valores abaixo (estabelecida pela Comissão Examinadora):

⁶ Segundo o Parágrafo 3º, Capítulo II (Das inscrições), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior – classes adjunto, assistente e auxiliar, “a apresentação da documentação comprobatória dos títulos deverá ocorrer em data a ser estabelecida no edital, sempre posterior à da inscrição no concurso, ressalvada disposição diversa em lei (Decreto nº 6944, de 21/08/09, art. 13), juntamente com uma via de documentação comprobatória, encadernada e de acordo com a ordem apresentada no Currículo Lattes.

⁷ Segundo o Parágrafo 4º, Capítulo IV (Das provas), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior – classes adjunto, assistente e auxiliar, “é vedada a apreciação e a consequente pontuação dos Títulos listados como pré-requisito para exercício do cargo no Edital”. Desta forma, NÃO serão pontuados os títulos de Graduação em Artes Cênicas, Teatro, Cenografia, Indumentária, Design, Arquitetura e/ou áreas afins, nem os títulos de Mestrado em Artes Cênicas, Teatro, Moda, Design e/ou áreas afins.

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

	TÍTULOS	GRAU MÁXIMO
FORMAÇÃO ACADÊMICA (Máximo de 25 pts.)	GRADUAÇÃO em Artes Cênicas, Teatro, Cenografia, Indumentária, Design, Arquitetura e/ou áreas afins.	NÃO PONTUA (pré-requisito)
	OUTRA GRADUAÇÃO (ÁREA AFIM)	2
	MESTRADO em Artes Cênicas, Teatro, Moda, Design e/ou áreas afins.	NÃO PONTUA (pré-requisito)
	OUTRO MESTRADO (ÁREA AFIM)	4
	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (mínimo de 40 horas)	4
	ESPECIALIZAÇÃO latu-sensu (mínimo de 360 horas)	4
	CURSOS DE EXTENSÃO	1
	DOUTORADO	5
	PÓS-DOUTORADO	5
ATIVIDADES DE ENSINO/DOCÊNCIA (Máximo de 18 pts.)	CARGO/FUNÇÃO DOCENTE	6
	CARGO/FUNÇÃO Administrativa e/ou Acadêmica	4
	APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO (relacionado com a área de conhecimento)	2
	OFICINA MINISTRADA (área afim)	3
	PARTICIPAÇÃO EM COMISSÃO EXAMINADORA	3
PUBLICAÇÕES (Máximo de 10 pts.)	PUBLICAÇÃO DE LIVRO COM ISBN (área específica ou área afim)	4
	CAPÍTULO DE LIVRO PUBLICADO COM ISBN (área específica ou área afim)	3
	PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICO COM ISSN (área específica ou área afim)	2
	RESUMOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO	0,5
	TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSO	0,5
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (Máximo de 7 pts.)	APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM CONGRESSO, SEMINÁRIO, SIMPÓSIO OU COLÓQUIO (área específica ou área afim)	3
	PALESTRA MINISTRADA (área afim)	3
	PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS	1
PRÊMIOS (Máximo de 10 pts.)	PRÊMIOS (na área específica)	7
	INDICAÇÃO A PRÊMIOS (na área específica)	3
ATIVIDADES ARTÍSTICAS NA ÁREA (Máximo de 30 pts.)	ARTES CÊNICAS (Teatro, Dança, Circo, Performance, Ópera, Balé), CINEMA (curta metragem, longa metragem, publicidade, institucional), TELEVISÃO, VÍDEO, EXPOSIÇÃO (individual, coletiva), CARNAVAL.	30
PONTUAÇÃO FINAL		100

Cada examinador registrará o grau que conferir, individualmente, ao candidato na FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS, segundo os critérios definidos acima. As fichas de avaliação da PROVA DE TÍTULOS serão, em seguida, depositadas em envelope lacrado e rubricado pelos integrantes da Comissão Examinadora, permanecendo sob custódia do Coordenador do Bacharelado em Cenografia e Indumentária até o julgamento final do concurso.

JULGAMENTO FINAL

O resultado do Concurso se dará através de seção pública, onde os envelopes lacrados serão abertos diante do público presente, e divulgadas as notas de cada avaliador, **no dia 01 de abril de 2016, às 14 horas**, no Departamento de Cenografia da Escola de Teatro da UNIRIO.

A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá relatório com o Quadro Geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média

aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente das médias por eles obtidas, entre as médias finais de cada examinador.

Em caso de empate na classificação, a Comissão Examinadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate⁸:

- 1_ Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme Parágrafo único, art. 27, da Lei nº 10.741 de 01/10/2003;
- 2_ Melhor média na prova didática;
- 3_ Melhor média na prova escrita;
- 4_ melhor média na prova prática;
- 5_ Melhor média na prova de títulos.

Serão aprovados, no máximo, 5 candidatos⁹. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público¹⁰.

O Quadro Geral das Notas, com indicação dos aprovados no concurso, será divulgado nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO** (<http://www2.unirio.br/unirio/cla/teatro/concursos>). Não será emitido nenhum documento comprobatório de classificação, valendo para tanto a publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Caberá recurso, devidamente fundamentado, do **RESULTADO FINAL DO CONCURSO**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir de sua data de divulgação, que deverá ser registrado no **Protocolo do Geral da Reitoria** da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), **do dia 04 ao dia 08 de abril de 2016**. As respostas aos recursos, quando houver, serão dadas **no dia 15 de abril de 2016**, sexta-feira, divulgadas pelo Presidente da Comissão de Recursos nos **quadros de aviso do Departamento de Cenografia / Escola de Teatro** e no **sítio eletrônico da Escola de Teatro da UNIRIO** (<http://www2.unirio.br/unirio/cla/teatro/concursos>).

Preenchida a vaga existente por nomeação do candidato selecionado, o concurso terá seus efeitos válidos por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período e, durante este prazo, na hipótese de surgimento de novas vagas para a mesma Área de Conhecimento/Disciplina, serão convocados os candidatos aprovados por ordem de classificação.

⁸ De acordo com o Parágrafo Único, Capítulo V (Do julgamento final), da Resolução UNIRIO nº 3.875 (de 01 de março de 2012), que trata das normas para Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de magistério superior – classes adjunto, assistente e auxiliar.

⁹ Segundo o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, que dispõe sobre normas gerais relativas a concursos públicos.

¹⁰ Segundo o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, art. 16.

CALENDÁRIO**MARÇO 2016**

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
	1	2	3	4 PROVA ESCRITA Eliminatória Todos os candidatos. Chegada: 8h Prova: 9h - 12h
7 LEITURA DA PROVA ESCRITA 10 candidatos 1º_8h30-9h30 2º_9h30-10h30 3º_10h30-11h30 4º_11h30-12h30 5º_12h30-13h30 6º_14h30-15h30 7º_15h30-16h30 8º_16h30-17h30 9º_17h30-18h30 10º_18h30-19h30	8 LEITURA DA PROVA ESCRITA 9 candidatos 11º_8h30-9h30 12º_9h30-10h30 13º_10h30-11h30 14º_11h30-12h30 15º_12h30-13h30 16º_14h30-15h30 17º_15h30-16h30 18º_16h30-17h30 19º_17h30-18h30 RESULTADOS DA PROVA ESCRITA	9 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	10 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	11 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA
14 RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO DA PROVA ESCRITA	15 SORTEIO DOS PONTOS DA PROVA DIDÁTICA 7 candidatos 1º_8h30 2º_9h45 3º_11h 4º_12h15 5º_14h30 6º_15h45 7º_17h ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TÍTULOS	16 SORTEIO DOS PONTOS DA PROVA DIDÁTICA 7 candidatos 8º_8h30 9º_9h45 10º_11h 11º_12h15 12º_14h30 13º_15h45 14º_17h PROVA DIDÁTICA 7 candidatos 1º_8h30-9h30 2º_9h45-10h45 3º_11h-12h 4º_12h15-13h15 5º_14h30-15h30 6º_15h45-16h45 7º_17h-18h	17 SORTEIO DOS PONTOS DA PROVA DIDÁTICA 5 candidatos 15º_8h30 16º_9h45 17º_11h 18º_12h15 19º_14h30 PROVA DIDÁTICA 7 candidatos 8º_8h30-9h30 9º_9h45-10h45 10º_11h-12h 11º_12h15-13h15 12º_14h30-15h30 13º_15h45-16h45 14º_17h-18h	18 PROVA DIDÁTICA 5 candidatos 15º_8h30-9h30 16º_9h45-10h45 17º_11h-12h 18º_12h15-13h15 19º_14h30-15h30 SORTEIO DE PONTO PARA PROVA PRÁTICA 16 horas
21	22	23	24	25
PRAZO PARA COMPRA DE MATERIAIS E PREPARAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA				

28	29 PROVA PRÁTICA REPRESENTAÇÃO GRÁFICA MANUAL Grupo A: 8h-10h Grupo B: 10h-12h REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DIGITAL Grupo B: 8h-10h Grupo A: 10h-12h DESENHO TÉCNICO MANUAL Todos os candidatos 14h-18h	30 PROVA PRÁTICA MODELAGEM PLANA E MODELAGEM TRIDIMENSIONAL Todos os candidatos 8h-12h intervalo: 12h-13h 13h-17h	31 PROVA PRÁTICA MODELAGEM PLANA E MODELAGEM TRIDIMENSIONAL Todos os candidatos 8h-12h intervalo: 12h-13h 13h-17h	
-----------	---	--	--	--

ABRIL 2016

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
				1 RESULTADO FINAL DO CONCURSO 14 horas
4 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	5 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	6 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	7 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO	8 PRAZO PARA ABERTURA DE RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
11	12	13	14	15 RESPOSTA AOS RECURSOS AO RESULTADO FINAL DO CONCURSO